



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 9.192/2022
Contrato n.º 23/2019

***DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 23/2019, CELEBRADO PELA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA
PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA
EIRELI.***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Décimo Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.914/0001-34, a fim de retificar a cláusula 2.2 do 22º Termo Aditivo, nos seguintes termos:

1.1 O item 2.2 do Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2019 passa a ter a seguinte redação:

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 14.100,09 (quatorze mil, cem reais e nove centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 0,41% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

1.2 A memória de cálculo prevista no item 2.2 passa a ser a contida no anexo deste apostilamento.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.462.788,64 (após 13º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G – Sem aumento de VT: R\$ 9.090,73

Valor mensal do posto Tipo H – Sem aumento de VT: R\$ 10.777,58

Contratação de 2 (dois) postos tipo H e 2 (dois) postos tipo G de 1º/01/22 a 11/01/22:

Posto Tipo G = $2 \times (9.090,73 / 31 \times 11) = \text{R\$ } 6.451,49$

Posto Tipo H = $2 \times (10.777,58 / 31 \times 11) = \text{R\$ } 7.648,60$

Percentual de acréscimo: $(14.100,09 / 3.462.788,64) \times 100 = 0,41\%$